



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ FLORIANENSE À SR^a. SILVIA MALHEIROS
GUEDES ALCOFORADO".**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de “CIDADÃ FLORIANENSE” à Sr^a. SILVIA MALHEIROS GUEDES ALCOFORADO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Centro de Agronegócios de Marechal Floriano no dia 31 de Outubro, ocasião em que se comemora o Dia do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de Agosto de 2007.

Juarez José Xavier